

Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 29 de julho de 2023 a 26 de setembro de 2023, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Maurício Simões Corrêa  
Secretário de Estado de Saúde

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 348, de 17 DE AGOSTO de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR os servidores abaixo relacionados, a **conduzirem veículo oficial**, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

NOME	Matricula	CNH N.	CAT.	LOTAÇÃO
Marcos Tadeu Ajala Franco	72745022	03959583805	B	Caorc/SEAD
Fábio da Silva	114146021	00328488308	C	Caorc/SEAD

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 082, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 3, inciso I, do Decreto Estadual nº 14.680, de 17 de março de 2017, resolve:

**DESIGNAR** a servidora TATYANY BASILIO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, para atuar junto a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Mato Grosso do Sul (JARI/MS) da entidade vinculada Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, sem prejuízo de suas funções, com validade a contar de 1º de agosto de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 140, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

O **COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do repasse da Comunicação Interna – CI/URPIJD/SEJUSP00243/2023, de 16 de agosto de 2023;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor **Ademar Alves Ferreira Junior**, Perito Papiloscopista, matrícula nº 97469022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Chefe do Núcleo Regional de Identificação da URPI de Jardim**, símbolo DAPC-6, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, a servidora Talita Alonso Rizzato Carbonera de Santi, Perita Papiloscopista, matrícula nº 67414022, **no período de**

02/08/2023 a 31/08/2023, em virtude de licença para tratamento de saúde (BIM nº 208312).

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 141, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

**O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**Considerando** o teor do repasse da CI nº 226/URPICX/DAUR/CGP/SEJUSP/2023, de 16 de agosto de 2023;

**Considerando** o disposto no Art. 28, inc. VII, da LC nº 114, de 19 de dezembro de 2005 e o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005,

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **Wanderley Serrou Camy**, Perito Criminal, matrícula nº 17253021, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função de **Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Coxim**, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, a servidora Mayara Ramos de Souza Misutsu, Perita Criminal, matrícula nº 426485021, **no período de 11/09/2023 a 25/09/2023**, em virtude de afastamento para usufruto de férias regulamentares.

Campo Grande, 16 de agosto de 2023.

**José de Anchieta Souza Silva**  
Perito Criminal  
Coordenador-Geral de Perícias

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 370/2023 – de 15 de agosto de 2023.**

**O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**INVESTIR** a servidora abaixo relacionada, no cargo de Perito Papiloscopista, função de **PERITO PAPILOSCOPISTA** do Grupo Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme nomeação através do Diário Oficial 11.211 de 13 de julho 2023, satisfeito os requisitos estabelecidos no artigo 68, da Lei Complementar nº 114, e 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/053287/2023).

MATRICULA	NOME	DATA POSSE	ENTRADA EM EXERCICIO
495810022	THAYS NAYARA DA SILVA CANHETE FREITAS <i>sub judice</i>	09/08/2023	09/08/2023

Campo Grande/MS, 15 de agosto de 2023.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 374/2023 – de 17 de agosto de 2023.**

**O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 3º inciso IV do Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023

**R E S O L V E:**